DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ÍNDICE DO DIÁRIO

LE	
	LEI MUNICIPAL 709 2023 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO 2023
ED	ITAL
	EDITAL N° 04 - RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SEMAS PMMC 01 2023

LEI MUNICIPAL 709 2023 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO 2023



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Miguel Calmon aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente de 2023 no valor de R\$ 2.567.138.35 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, centro e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), para cobertura das ações da Secretaria Municipal de Esportes;

Art. 2° - Fica criado a nível do orçamento de 2023 a seguinte funcional programática:

Poder - 03 – EXECUTIVO OUTROS										
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES										
Unidade 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES										
Classificação orçamentária										
Programática Econômica	Fonte	Subfonte	Discriminação	Despesa						
	CONST. AME	L. REF.DE E	ST., C. DE FUTEBOL E	374.132.94						
27.812.0009.1023	QUADRAS E	OUTROS		374.132,34						
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	17010000	0	Indenizações e Restituições	2.000,00						
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Obras e Instalações	324.315,00						
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	17000000	0	Obras e Instalações	47.817.94						

27.812.0009.1024		CONST. AMPL. REF.DE PISTA DE SKATE,COOPER, ATLETIS. E CICLISMO								
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	17000000	0	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00						
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Obras e Instalações	100.000,00						
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	17000000	0	Obras e Instalações	800.000,00						
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	17010000	0	Obras e Instalações	581.461,06						



27.812.0009.2081	MANUT.DA SE	710.544,35				
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	15000000	0	0 Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil			
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Obrigacoes Patronais	48.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00	15000000	0	0 Indenizacoes Restitu.Trabalhistas			
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Diárias	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Material de Consumo	71.105,35		
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00	15000000	0	0 Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.Outs			
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Material de Distrib.Gratuita	75.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	120.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Outros Serv.Terc.Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	74.825,20		
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Despesas Exercícios Anteriores	613,80		
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Indenizacoes e Restituicoes	500		
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	17010000	0	Indenizacoes e Restituicoes	500		
3.3.90.95.00.00.00.00.00.00	17010000	0	0 Indenizacao p/Exec.Trab.de Campo			
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Equipamentos e Materiais Permanente	100.000,00		

Art. 3º - Para cobertura do presente credito será adotado a anulação total no orçamento vigente das seguintes dotações:

Poder - 03 – EXECUTIVO OUTROS									
ÓRGÃO 10 – SECUD-SEC.EDUC.CULT. DESPORTO									
Unidade 1010 - SECUD-SEC.DE EDUCACAO CULT. E DESPORTOS									
Classificação orçamentária									
Programática Econômica Fonte		Subfonte	Discriminação	Despesa					
27.812.0005.1013	CONST. AMP QUADRAS E C	374.132,94							





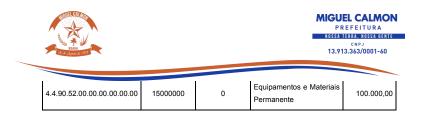
MIGUEL CALMON PREFEITURA NOSSA TERRA. NOSSA GENTE

CNPJ 13.913.363/0001-60

					-
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	17010000	0	Indenizações e Restituições	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Obras e Instalações	324.315,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	17000000	0	Obras e Instalações	47.817,94	

27.812.0009.1014	ATLETIS. E CI	1.482.461,06		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	17000000	0	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	17000000	0	Obras e Instalações	800.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	17010000	0	Obras e Instalações	581.461,06

27.812.0009.2018	ADMINIST. E RECREATIVAS		ATIV. DESPORTIVAS E	710.544,35
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Obrigacoes Patronais	48.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Diárias	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Material de Consumo	71.105,35
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.Outs	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Material de Distrib.Gratuita	75.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Outros Serv.Terc.Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	74.825,20
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Despesas Exercícios Anteriores	613,80
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	15000000	0	Indenizacoes e Restituicoes	500
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	17010000	0	Indenizacoes e Restituicoes	500
3.3.90.95.00.00.00.00.00.00	17010000	0	Indenizacao p/Exec.Trab.de Campo	2000



Art. 4º - Fica autorizado, caso haja necessidade, a inclusão de novos elementos de despesas a qualquer momento da execução orçamentária, bem como, a inserção de novas fontes de recursos que não tenham sido previstas até a elaboração dessa lei.

Art. 5º - Este Crédito Especial deverá ser aberto por decreto do Poder Executivo após sancionada e publicada a presente Lei, e poderá ser suplementado por anulação de dotação, excesso de arrecadação e/ou superavit financeiro, conforme disponibilidade existente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miguel Calmon, 04 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO Prefeito Municipal

EDITAL N° 04 - RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SEMAS PMMC 01 2023.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERBA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE ENTREVISTADOR SOCIAL

Edital n° 04 - SEMAS/PMMC, DE 04 DE ARIL DE 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC Nº 01/2023, no uso de suas atribuições legais, nomeada mediante Decreto nº 15/2023, publicada no DOEM de 02.03.2023, torna público O RESULTADO DEFINITIVO DE ANALISE CURRICULAR, para o cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, referente ao edital de PROCESSO SELETIVO SEMAS/PMMC Nº 01/2023, em atendimento ao anexo I.

Miguel Calmon-BA, 04 de abril de 2023.

Galbenia Dias de Miranda Grassi Sacramento Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro, Miguel Calmon-Bahia (074) 3627-2121 – CEP: 44.720-000 Email: semas.mcalmon@outlook.com





ANEXO I RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	A	В	С	D	E	F	G	Н	TOTAL	DESEMPATE	SITUAÇÃO
16886	DANIELA DOURADO DE SOUZA	027*****70	3,00	-	-	-	-	5,00	1,00	1,75	10,75	-	APROVADO
10199	JACELINO BATISTA DA SILVA	003*****43	3,00	-	-	-	-	4,00	1,00	1,75	9,75	-	APROVADO
9213	LUCAS MANUEL DOS S. RIOS	005*****82	-	-	1,00	-	-	5,00	1,00	1,75	8,75	6.11.4.(a)	APROVADO
13462	DANILO SANTOS RIBEIRO	018*****60	3,00	-		-	-	3,00	1,00	1,75	8,75	6.11.4.(a)	C.RESERVA
9753	FABIA CRISTINA S. L. GOVEIA	904*****91	3,00	-	-	-	-	-	1,00	1,75	5,75	6.11.4.(b)	C.RESERVA
18431	SARA SANTANA GOES	330*****36	3,00	-	-	-	-	-	1,00	1,75	5,75	6.11.4.(b)	C.RESERVA
184826	GLEYCIANE DE O. S. MENEZES	002*****07	3,00	-	-	-	-	-	0,75	1,75	5,5	6.11.4.(b)	C. RESERVA
17710	IVANIA SILVA MOTA ARAUJO	527*****34	3,00	-	-	-	-	-	-	1,75	4,75	6.11.4.(b)	C. RESERVA
13869	ADEMIR DE JESUS SAMPAIO	270*****17	3,00	-	-	-	-	-	-	1,75	4,75	6.11.4.(b)	C. RESERVA
167094	DJANICE DO LAGO COUTINHO	020*****11	3,00	-	-	-	-	-	-	1,75	4,75	6.11.4.(b)	C. RESERVA
186840	KARINA SANTOS CARVALHO	046*****36	3,00	-	-	-	-	-	-	1,75	4,75	6.11.4.(b)	C. RESERVA
13465	SAMARYNA SILVA SOUZA	042****80	3,00	-	-	-	-	-	-	1,75	4,75	6.11.4.(b)	C. RESERVA
16915	CINTIA SANTOS DA SILVA	048*****51	3,00	-	-	-	-	-	-	1,75	4,75	6.11.4.(b)	C. RESERVA
184344	ALEX VILAS BOAS MIRANDA	053*****19	3,00	-	-	-	-	-	-	1,75	4,75	6.11.4.(b)	C. RESERVA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro, Miguel Calmon-Bahia (074) 3627-2121 - CEP: 44.720-000 Email: semas.mcalmon@outlook.com







Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	A	В	С	D	E	F	G	Н	TOTAL	DESEMPATE	SITUAÇÃO
184829	JOANA CASSIA S. C. AMORIM	033*****70	3,00	-	-	-	-	-	-	1,75	4,75	6.11.4(b)	C. RESERVA
17692	THIAGO SILVA MOTA ARAUJO	070*****75	3,00	-	-	-	-	-	-	1,75	4,75	6.11.4(b)	C. RESERVA
15548	HILDA ALMEIDA SILVA	037*****02	-	-	1,00	-	-	-	0,50	1,75	3,25	6.11.4(b)	C.RESERVA
172446	JOÃO ROBSON M.R. JUNIOR	862*****79	_	1,25	-	-	-	-	0,25	1,75	3,25	6.11.4(b)	C.RESERVA
186838	GEIZIELLE SOUZA GOMES	074*****62	_	1,25	-	-	-	-	0,25	1,75	3,25	6.11.4(b)	C. RESERVA
184824	RENATA DE SOUZA ARAUJO	826*****49	3.00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	6.11.4(b)	C. RESERVA
175188	CARLA BARBOZA FONSECA	015*****03	_	1,25	-	-	-	-	-	1,75	3,00	6.11.4(b)	C.RESERVA
186837	JHAINNE D. S. DE OLIVEIRA	069*****30	3.00	-	-	-	-	-	-	-	3,00	6.11.4(b)	C.RESERVA
186839	DANIEL DOS S. NASCIMENTO	066*****69	_	1,25	-	-	-	-	-	1,75	3,00	6.11.4(b)	C. RESERVA
184830	JAINE NUNES SILVA	080*****21	_	1,25	-	-	-	-	-	1,75	3,00	6.11.4(b)	C. RESERVA
186835	CIBELE ARAUJO ALMEIDA	080*****12	_	1,25	-	-	-	-	-	1,75	3,00	6.11.4(b)	C.RESERVA
16884	GISLENE P.S. DE ARAGÃO	023*****48	_	-	1,00	-	-	-	-	1,75	2,75	6.11.4(b)	C.RESERVA
186846	DEBORA M. AGUIAR	842*****87	_	-	1,00	-	-	-	-	1,75	2,75	6.11.4(b)	C. RESERVA
186829	DARIANE DOS SANTOS	068*****48	_	-	1,00	-	-	-	-	1,75	2,75	6.11.4(b)	C. RESERVA
18450	TAINA E. DA SILVA	062****89	_	-	1,00	-	-	-	-	-	1,00	6.11.4(b)	C.RESERVA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro, Miguel Calmon-Bahia (074) 3627-2121 - CEP: 44.720-000 Email: semas.mcalmon@outlook.com





Conforme anexo I, seguem abaixo as descrições das avaliações de cada item:

- a) Curso de Graduação Concluido (3,00);
- b) Curso de Graduação em andamento (1,25);
- c) Curso Tecnico/Nível Médio (1,00);
- d) Experiência profissional (CadUnico) 6 meses (1,0);
- e) Experiência profissional (CadUnico) De 6 meses e 01 dia a 2 anos (1,1 a 3);
- f)Experiência profissional (CadUnico), De 2 anos e 1 dia a 5 anos (3,1 a 5);
- g) Cursos de Capacitação na área de atuação específica até 04 certificados, total de 20h/cada (0,25);
- h) Curso Basico de Informatica, (1,75) .

Critérios de desempate:

- 6.11.4. Havendo mais de um cadidato inscrito com pontuação idêntica, resultando assim em situação de empate, nessa fase, será critério de desempate:
- a) Ter tido maior nota na soma dos itens experiência profissional na área de atendimento ao público e participação em seminários ou cursos de capacitação na área de atuação especifica:
- b) Ser o mais idoso.

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro, Miguel Calmon-Bahia (074) 3627-2121 – CEP: 44.720-000 Email: semas.mcalmon@outlook.com